



**PORTARIA Nº 693/2021**

**Torna sem efeito a Portaria nº 2.814/2018, de 10/10/2018, que instaura Sindicância e dá outras providências.**

**A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.785/2013, de 25 de abril de 2013 e consoante os artigos da Seção II e Subseção II do Capítulo XXI da Lei Ordinária nº 333/2000, de 19 de abril de 2000 - Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, suas alterações e demais disposições aplicáveis à espécie;

**RESOLVE:**

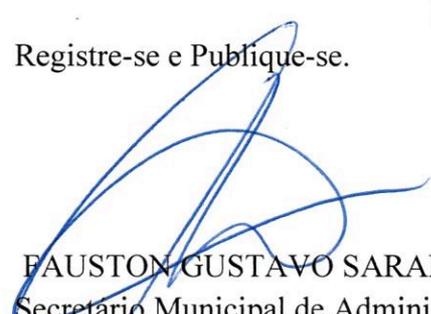
**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 2.814/2018, de 10/10/2018, que instaura Sindicância sobre a servidora aposentada Erenita Elisabete Kuhn, matrícula 6856-0, que requer a revisão e retificação da Portaria autuada sob o nº 209/2009, na qual há designação da referida servidora para o exercício do cargo de Supervisora de Tributos Mobiliários, no intuito de corrigir a data de início da vigência da peça portal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril do ano de 2021.

  
FERNANDA VAZ LUFT  
Procuradora-Geral do Município

Registre-se e Publique-se.

  
FAUSTON GUSTAVO SARAIVA  
Secretário Municipal de Administração